



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/118/2021

PRC 089/2021

PMC 1026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, localizado na Avenida Americo Renne Giannetti, nº 2101, Bairro Saramenha, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Danilo Vidigal**, RG nº M-5.233.701 SSP/MG, CPF nº 740.170.986-49, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/246/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/11/2022 e término em 19/11/2023 e o reajuste de valor pelo índice do IPCA no percentual de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento), segundo cálculo da fls. 1044 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal nos artigos 65, II, “d” (reajuste) e 57, II (prorrogação), ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 2.046.770,81 (dois milhões quarenta e seis mil setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade: 01 – Gabinete do Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura
Atividade: 2.036 – Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura
339034 – Outras Des. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 03 – Diretoria de Obras e Conservação de Prédios Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Atividade: 1.002 – Construção e Reforma de Edificações Públicas
339030 – Material de Consumo

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de outubro de 2022.

SIMONIA MARIA
DE JESUS
MAGALHAES

Assinado de forma
digital por SIMONIA
MARIA DE JESUS
MAGALHAES
Dados: 2022.10.24
15:52:09 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

DANILO
VIDIGAL:74
017098649

Assinado de forma
digital por DANILO
VIDIGAL:74017098649
Dados: 2022.11.10
15:29:40 -03'00'

Danilo Vidigal
Construtora AGD Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.